



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 10/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO:

Solicitação de afastamento permanente da Conselheira efetiva Maria Augusta Vilela, de 04 de setembro de 2015; e

Deliberação na 68ª Reunião de Plenária, de 14 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira efetiva Francine Ferrari, como coordenadora da Comissão de Fiscalização.

Coordenadora da Comissão de Fiscalização	Francine Ferrari
---	------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2015.

Janaina Sempre Bom
Nutricionista – CRN/10 nº 0877
Presidente

Silvana Specht
Nutricionista – CRN/10 nº 1487
Secretária